Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

PORTARIA N° 190/2019/DP

Dispõe sobre a concessão de gratificação Por Regime Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE a servidor que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra Estado do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Municipal nº 257/17, Art. 31,32 e 33 da Lei de Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

ART. 1°- Conceder Gratificação por Regime Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE no percentual de 38,80 % (Trinta e Oito Vírgula Oitenta) por cento sobre os vencimentos do servidor(a) Agnolia Maria Ribeiro da Silva portadora do RG Nº 429510950 SSP/PA e CPF Nº 522.012.283-53, matricula nº 1052001 ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Formosa da Serra Negra – MA.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gab. do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, 10/01/2019.

Janes Clei da Silva Reis
Prefeito Municipal

PM Formosa da Serra Negra - MA
CNPJ: 01.616.684/0001-13
Matéria Publicada Em: 10/01/2019
http://formosadasserranegra.ma.gov.br